

Conciliação de Informações em Saúde no SUS: atividades realizadas em um Hospital Municipal de Urgência E Emergência

Autor(es): Patrick Tauchert Rossato; Maria Elisa Vanz Endres; Natália Monteiro da Silva Rodrigues Coutinho; Saraelen de Souza Leal; Gabriel Chiomento da Motta; Karin Hepp Schwambach; Ruth Adriane Marques Gonçalves; Matheus William Becker

Instituição: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

Introdução: A conciliação medicamentosa consiste em elencar todos os medicamentos de uso domiciliar do usuário e compará-los com as prescrições no ambiente hospitalar, ambulatorial e alta hospitalar, com o intuito de unificar as informações e garantir a segurança do internado em todas as etapas da transição do cuidado. De acordo com a realidade de um hospital de pronto atendimento, referência regional para o atendimento de politraumatizados, incluindo grandes queimados, muitas vezes não é possível a participação ativa do usuário nesse processo. **Objetivo:** Apresentar a metodologia desenvolvida pelo Serviço de Farmácia para coleta de informações em saúde em bases de dados informatizadas em um hospital de referência em atendimento de trauma. **Métodos:** Os farmacêuticos e acadêmicos de farmácia realizam triagens rotineiras, via sistema informatizado hospitalar. A partir desses dados, foi criado um instrumento para coleta e verificação de dados de novos usuários internados, como nome, leito, número de prontuário, data de internação, cidade e número do Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde (CNS). Nos meses de janeiro até junho de 2022, foram coletados dados dos usuários residentes em Porto Alegre, através do CNS nos sistemas e-SUS, DIS (Dispensação de Medicamentos) e Gercon (Gerenciamento de Consultas). Mediante a comparação entre os dados verificados nos prontuários, nos sistemas externos e, quando possível, em entrevistas com os usuários ou acompanhantes, as informações relevantes foram selecionadas e registradas em prontuário. As conciliações registradas foram avaliadas quanto à aceitação ou não, pela equipe assistencial, tendo como possíveis desfechos: “aceita”, quando houve a implementação de informações encontradas em histórico relevantes à internação; “não aceita”, quando não houve a implementação das informações; e “não se aplica”. **Resultados:** Entre os meses de janeiro e junho de 2022, foram avaliados 1.535 usuários. Destes, 679 não possuíam cadastro nas bases municipais de Porto Alegre, o que impossibilitou a verificação das informações. Dos 856 usuários que possuíam cadastro nas bases municipais, foram realizadas 104 conciliações. Destas conciliações 43 foram aceitas, 47 não foram aceitas; e 14 classificaram-se como “não se aplica”. Além da conciliação de medicamentos, essa prática colaborou com a conciliação de outras informações de saúde como comorbidades, histórico de saúde, exames entre outros, muitas delas incorporadas no cuidado durante a internação. Os usuários não residentes em Porto Alegre não possuem histórico nas bases de dados do município, o que constitui um limitador na utilização dos sistemas de informação para as conciliações. **Conclusão:** A conciliação de informações em saúde qualifica o cuidado aos internados, além de integrar o profissional farmacêutico à equipe multiprofissional. O aprimoramento e a integração dos cadastros nas bases de dados relacionadas à saúde podem resultar em mais segurança hospitalar.